



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM

DISPENSA 66/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Câmera Web (4k30 /1080P60/DFOV 90 ^a /78 ^a /65 ^a) marcas Logitech BRIO, MX BRIO ou similar contendo as especificações acima.		
Entrega de propostas:	De 18/09/2025 às 09:00 até 23/09/2025 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/09/2025 às 15:20:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/09/2025 às 15:24:12	Iniciarei a solicitação das propostas e habilitação dos fornecedores.
Sistema	23/09/2025 às 16:54:58	Encerramos por hoje, retornaremos amanhã, dia 23/09/2025 às 11:00h no horário de Brasília, para julgamento e habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 16:55:31	Encerramos por hoje, retornaremos amanhã, dia 24/09/2025 às 11:00h no horário de Brasília, para julgamento e habilitação.
Sistema	24/09/2025 às 11:37:19	Bom dia senhores licitantes, daremos início as nossas atividades.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:34	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidades as nossas atividades.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
23/09/2025 às 15:20:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Câmera Vídeo

tipo: compacta, resolução: 4k, zoom óptico: 8, capacidade memória: 256, dimensões aproximadas: 124,7 x 38,1 x 30, tensão nominal: 7,7

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

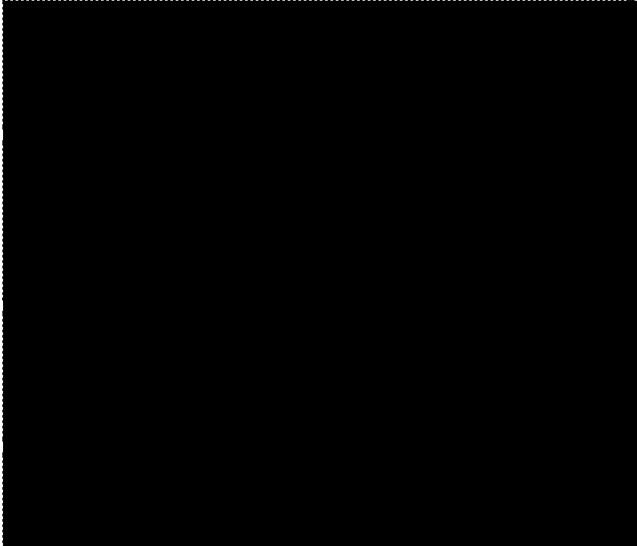
Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.800,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.800,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.826,9999	
[REDACTED]	Sim	R\$ 644,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.850,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cam Modelo/versão: vg			

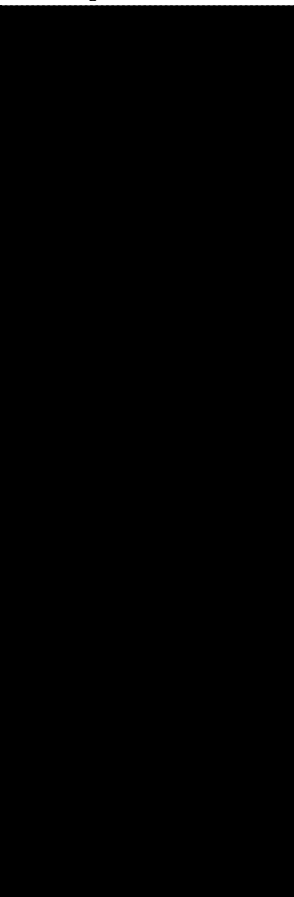
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 10.000,0000	
	Sim	R\$ 1.750,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: logitech Modelo/versão: brio pro ultra			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.781,0000	
	Sim	R\$ 1.799,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.799,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: logitech Modelo/versão: brio			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compativel com tr Modelo/versão: compativel com tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.850,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CAMERA Modelo/versão: CAMERA			
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 30.000,0000	
	Sim	R\$ 1.801,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hik Modelo/versão: hik			
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0100	
	Sim	R\$ 1.780,0000	
Descrição detalhada: Câmera Vídeo - tipo: compacta, resolução: 4k, zoom óptico: 8, capacidade memória: 256, dimensões aproximadas: 124,7 x 38,1 x 30, tensão nominal: 7,7 Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: Brio - CODN			
	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Câmera Vídeo - tipo: compacta, resolução: 4k, zoom óptico: 8, capacidade memória: 256, dimensões aproximadas: 124,7 x 38,1 x 30, tensão nominal: 7,7 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.850,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.697,0000	
	Sim	R\$ 2.000,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Câmera Vídeo - tipo: compacta, resolução: 4k, zoom óptico: 8, capacidade memória: 256, dimensões aproximadas: 124,7 x 38,1 x 30, tensão nominal: 7,7 Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH			
[REDACTED]	Sim	R\$ 4.000,0000	
	Sim	R\$ 5.000,0000	
	Sim	R\$ 1.600,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: CE			
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.800,0000	
	Sim	R\$ 1.450,0000	
	Sim	R\$ 1.799,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 09:43:25		R\$ 1.725,0000
23/09/2025 às 10:38:31		R\$ 1.499,0000
23/09/2025 às 11:08:41		R\$ 1.799,8800
23/09/2025 às 11:12:42		R\$ 1.449,9900
23/09/2025 às 12:25:46		R\$ 1.779,9900
23/09/2025 às 12:28:12		R\$ 1.599,9900
23/09/2025 às 13:12:09		R\$ 1.400,0000
23/09/2025 às 13:12:17		R\$ 1.399,9900
23/09/2025 às 13:29:56		R\$ 1.750,0000
23/09/2025 às 13:41:36		R\$ 1.699,0000
23/09/2025 às 13:49:18		R\$ 1.859,9400
23/09/2025 às 14:01:15		R\$ 1.350,0000
23/09/2025 às 14:01:25		R\$ 1.349,9900
23/09/2025 às 14:08:43		R\$ 1.201,1000
23/09/2025 às 14:09:07		R\$ 1.201,0900
23/09/2025 às 14:19:15		R\$ 1.696,9900

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 14:26:59		R\$ 1.449,9900
23/09/2025 às 14:30:01		R\$ 1.798,9900
23/09/2025 às 14:30:18		R\$ 1.449,9800
23/09/2025 às 14:50:59		R\$ 1.690,0000
23/09/2025 às 14:51:36		R\$ 899,0000
23/09/2025 às 14:55:02		R\$ 1.779,9800
23/09/2025 às 14:56:01		R\$ 1.779,9700
23/09/2025 às 14:56:04		R\$ 1.779,9600
23/09/2025 às 14:57:01		R\$ 1.779,9500
23/09/2025 às 14:57:06		R\$ 1.779,9400
23/09/2025 às 14:58:02		R\$ 1.779,9300
23/09/2025 às 14:58:03		R\$ 1.779,9200
23/09/2025 às 14:59:01		R\$ 1.779,9100
23/09/2025 às 14:59:09		R\$ 1.779,9000
23/09/2025 às 14:59:09		R\$ 1.779,9000
23/09/2025 às 14:59:12		R\$ 1.779,8900
23/09/2025 às 14:59:17		R\$ 1.779,8800
23/09/2025 às 14:59:17		R\$ 1.779,8800
23/09/2025 às 14:59:25		R\$ 1.779,8700
23/09/2025 às 14:59:25		R\$ 1.779,8700
23/09/2025 às 14:59:25		R\$ 1.689,9900
23/09/2025 às 14:59:29		R\$ 1.449,0000
23/09/2025 às 14:59:29		R\$ 1.724,9900
23/09/2025 às 14:59:31		R\$ 1.689,9800
23/09/2025 às 14:59:31		R\$ 1.599,9800
23/09/2025 às 14:59:31		R\$ 1.689,9700
23/09/2025 às 14:59:32		R\$ 1.599,9700
23/09/2025 às 14:59:34		R\$ 1.689,9600
23/09/2025 às 14:59:34		R\$ 1.498,8800
23/09/2025 às 14:59:36		R\$ 1.750,0000
23/09/2025 às 14:59:36		R\$ 1.689,9500
23/09/2025 às 14:59:38		R\$ 1.599,9600
23/09/2025 às 14:59:38		R\$ 1.689,9400

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 14:59:38		R\$ 1.448,9900
23/09/2025 às 14:59:41		R\$ 1.448,0000
23/09/2025 às 14:59:41		R\$ 1.689,9300
23/09/2025 às 14:59:42		R\$ 1.599,1300
23/09/2025 às 14:59:42		R\$ 1.689,9200
23/09/2025 às 14:59:43		R\$ 1.599,1200
23/09/2025 às 14:59:43		R\$ 1.689,9100
23/09/2025 às 14:59:45		R\$ 1.689,9000
23/09/2025 às 14:59:45		R\$ 1.599,1100
23/09/2025 às 14:59:49		R\$ 1.447,9900
23/09/2025 às 14:59:49		R\$ 1.689,8900
23/09/2025 às 14:59:51		R\$ 1.598,2800
23/09/2025 às 14:59:51		R\$ 1.689,8800
23/09/2025 às 14:59:51		R\$ 1.598,2700
23/09/2025 às 14:59:52		R\$ 1.598,2700
23/09/2025 às 14:59:52		R\$ 1.447,0000
23/09/2025 às 14:59:52		R\$ 1.689,8700
23/09/2025 às 14:59:52		R\$ 1.201,0800
23/09/2025 às 14:59:52		R\$ 643,9900
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 643,9800
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 1.446,9900
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 643,9700
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 1.689,8600
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 643,9600
23/09/2025 às 14:59:53		R\$ 643,9500
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 643,9400
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 643,9300
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 643,9200
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 1.689,8500
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 643,9100
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 643,9000
23/09/2025 às 14:59:54		R\$ 1.446,0000
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8900

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8800
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 1.597,4300
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8700
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8800
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8600
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8500
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 1.597,4200
23/09/2025 às 14:59:55		R\$ 643,8400
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,8300
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,8200
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,8100
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,8000
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 1.689,8400
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,7900
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,7800
23/09/2025 às 14:59:56		R\$ 643,7700
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7600
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7500
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 1.188,8800
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7400
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 1.445,9900
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7300
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7200
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7100
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 1.445,0000
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,7000
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 1.188,8700
23/09/2025 às 14:59:57		R\$ 643,6900
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6800
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6700
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6600
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6500
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 1.178,8800

Data/hora	Participante	Lance
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6400
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 1.597,4100
23/09/2025 às 14:59:58		R\$ 643,6300
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 1.596,5800
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 643,6200
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 1.597,4000
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 643,6100
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 643,6000
23/09/2025 às 14:59:59		R\$ 643,5900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 15:00:09	O item 1 teve empate real para o valor 1.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/09/2025 às 15:00:09	O item 1 está encerrado.
	23/09/2025 às 15:24:48	
	23/09/2025 às 15:37:36	
	24/09/2025 às 14:58:56	
	24/09/2025 às 15:16:12	

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/09/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para o valor 1.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/09/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
23/09/2025 às 15:24:48	
23/09/2025 às 15:37:36	
24/09/2025 às 11:41:50	

Data/Hora	Descrição
24/09/2025 às 14:58:56	
24/09/2025 às 15:16:12	
25/09/2025 às 11:18:23	
29/09/2025 às 14:30:45	
29/09/2025 às 14:30:46	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
	22/09/2025 11:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 15:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
	21/09/2025 10:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 23:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 20:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 21:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 21:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 05:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 07:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	18/09/2025 09:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 23:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 08:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 18:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 08:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 23:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
	22/09/2025 23:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 20:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 17:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	19/09/2025 19:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 21:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 17:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 15:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 15:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 01:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 22:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 07:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	21/09/2025 15:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 17:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 17:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
	22/09/2025 18:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 08:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	18/09/2025 18:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	23/09/2025 00:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 23:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 17:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
	22/09/2025 20:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ

A [REDACTED] -
[REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] por intermédio
de seu representante legal, Sr.(a) [REDACTED] portador(a) da
Carteira de Identidade [REDACTED]
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
(x)

Itapevi, 24 de setembro de 2025.

[REDACTED]

[REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS

CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM

A [REDACTED]
inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED]
e-mail: [REDACTED] sediada na **Rua**
[REDACTED]
por intermédio de seu representante legal abaixo assinado,
propõe fornecer ao órgão, em estrito cumprimento ao previsto
no edital da licitação em epigrafe, conforme abaixo
descriminado:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.

BANCO [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Webcam Wci1080p Full Hd 60 Fps Intelbras	Intelbras	UNIDADE	2	R\$643,59	R\$1.287,18
VALOR TOTAL						R\$1.287,18
<i>mil duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos</i>						

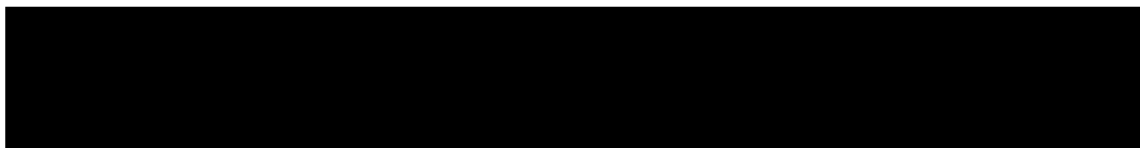
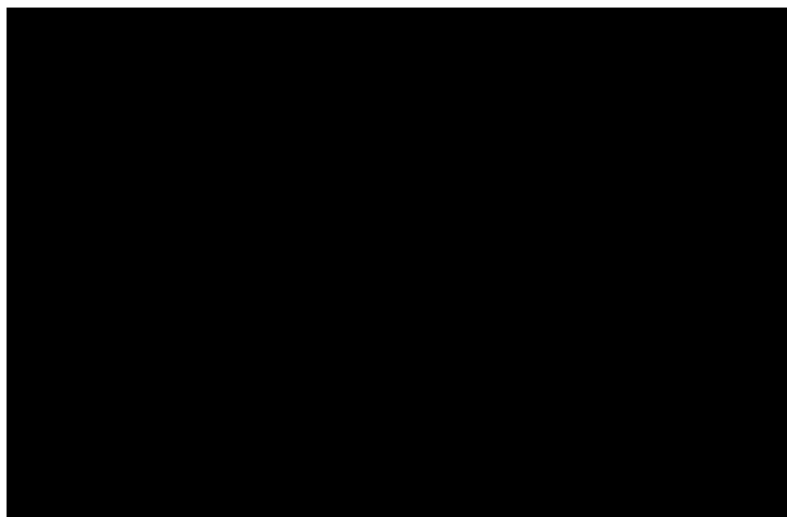
[REDACTED]

[REDACTED]

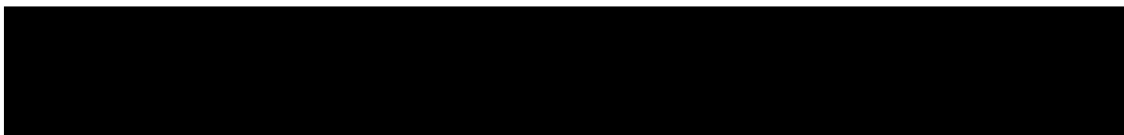


Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Itapevi, 23 de setembro de 2025.



Webcam Wci1080p Full Hd 60 Fps Intelbras



Características do produto

Características principais

Marca	Intelbras
Modelo	WCI-1080P
Modelo alfanumérico	WCI-1080P
Cor	Preto

Outros

Modelo detalhado	WCI-1080P
Resolução máxima de vídeo	1080p
Tipo de resolução máxima de vídeo	1080p
Resolução de imagem da câmera	2 Mpx
Com microfone	Sim
Interfaces	USB-A 2.0
Funções	Microfone integrado
É adequada para videoconferência	Sim
Tipo de sensor	CMOS
É plug and play	Sim
É portátil	Sim
Com tampa de lente	Não
Largura	9 cm
Altura	2,35 cm
Peso	0,14 g



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte

Nome fantasia

Inscrição municipal

CNPJ

Data de abertura

Estabelecido

área ocupada

Endereço

Atividade principal

Atividade(s) secundária(s)

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERRAGEM

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/05/2025 às 17:21:51

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração:

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: [REDACTED]

Data Geração: 17/07/25 16:51

Data de Validade: 13/01/26 16:51

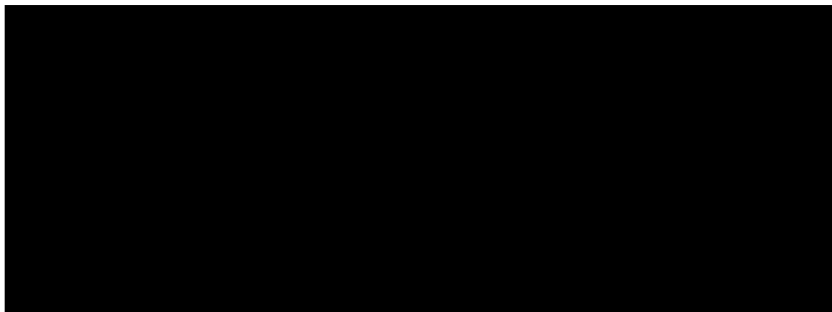
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

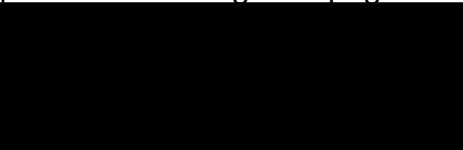
Ccm
Razao Social
CNPJ / CPF
Inscrição Estadual/RG
Endereco
Bairro
Endereço Entrega
Bairro Entrega



Atividade Comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente / Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Emissão: 17/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome
CNPJ

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº [REDACTED]

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/09/2025 09:20:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [REDACTED]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

C [REDACTED]

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº [REDACTED]

Data e hora da emissão 24/04/2025 07:30:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [REDACTED]



25/08/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N° [REDACTED]

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

[REDACTED], CNPJ [REDACTED] conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: [REDACTED]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão
Social:
Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: [REDACTED]

Informação obtida em 08/09/2025 10:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
[REDACTED]	29/05/2017	24/02/2025 12:44:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDERECO
[REDACTED]

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
[REDACTED]

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC [REDACTED]
[REDACTED]

DE: 15/10/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: [REDACTED]

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: [REDACTED]

PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: [REDACTED]

SESSÃO: 24/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO., DATADA DE: 23/02/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: [REDACTED]

SESSÃO: 20/04/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: [REDACTED]
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2025



documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258004543, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 12:44:54.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: [REDACTED]

Certidão

Expedida

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [REDACTED]

[REDACTED] inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: [REDACTED]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		20/03/2033		D1			
A1				BE			
B		20/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

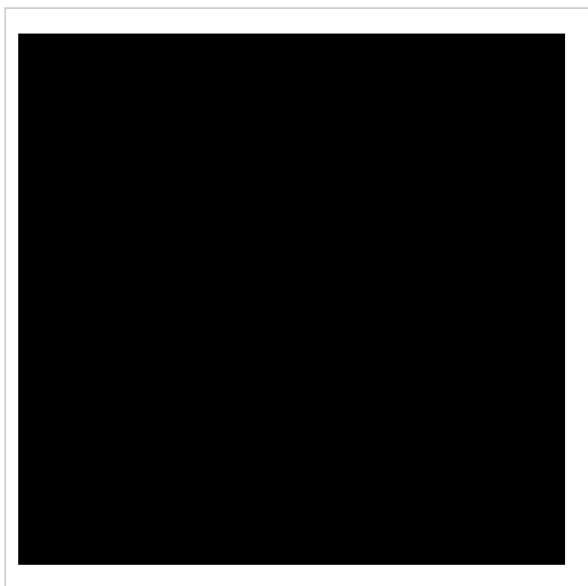
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: ITAPEVI, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com [REDACTED] em conformidade com a Medida Provisória n [REDACTED]. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MANTER	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **11:08:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
2017

PROTÓCOLO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

[REDACTED] brasileiro, natural de Osasco/SP, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Estrada do [REDACTED]

[REDACTED] brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº [REDACTED] em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (MF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], inscrita no CNPJ nº [REDACTED] com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob nº [REDACTED] de **29 de maio de 2017** e resolvem de comum acordo promover alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato a sede e domicílio da sociedade para à Rua [REDACTED] Itapevi - São Paulo - Cep: 06650-910.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas consignadas no Contrato Social primitivo, que não foram alteradas por este instrumento de alteração contratual. Conforme a mudança acima e de acordo com os termos dos artigos 997 e seguintes da lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social Primitivo.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

[REDACTED]
[REDACTED] brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido no dia 16/10/1979, casado sob o regime comunhão universal, empresário, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] expedida em 03/01/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

[REDACTED] brasileiro, natural de Jandira/SP, maior, solteiro, empresário, nascido em 28 de novembro de 1998, portador da RG nº [REDACTED] emitida em 17/06/2016, SSP/SP, e inscrito no CPF (ME) nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

I. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de [REDACTED] e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios, em qualquer parte do território nacional no exterior.

1.3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II. OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social: [REDACTED]

III. CAPITAL SOCIAL.

3.1. O capital social da sociedade será de **R\$100.000,00** (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em sua totalidade, assim distribuída entre os sócios:

NOME	COTAS	R\$
[REDACTED]	80.000	80.000,00
[REDACTED]	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

DUCEP
29 11 19

3.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das quotas que cada um possui na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.3. As cotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, obrigando-se uma vez realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

IV. ADMINISTRAÇÃO.

4.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios o qual deverá assinar todos os documentos inerentes aos interesses sociais da empresa em isoladamente ou em conjunto, inclusive cheques e transações bancárias, sendo lhes vetado, no entanto o seu uso para fins estranhos tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando como únicos responsáveis pelos compromissos assumidos.

V. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS.

5.1. As deliberações dos sócios serem previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

5.1.1. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

5.1.2. As deliberações dos sócios serão tomadas por unanimidade, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social.

5.1.3. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

5.1.4. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

5.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

5.2.1. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

5.2.2. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

5.3. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qual

JUCESP
29 11 19

5.4. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

5.4.1. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

5.4.2. Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

5.4.3. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

5.4.4. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO.

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.1.2. As contas da administração serão aprovadas por unanimidade dos sócios.

6.2. A destinação do lucro líquido então verificado poderá ser, por deliberação dos sócios:

(a) distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social;

(b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas na sociedade;

(c) capitalizado; e/ou

(d) utilizado para a integralização do capital subscrito e não integralizado dos sócios que não o tiverem feito até a data efetiva da distribuição de tais lucros.

6.2.1. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

6.2.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir ou capitalizar os lucros, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

6.2.3. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios.

VII. CESSÃO DE QUOTAS

7.1. Os sócios não poderão ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros sem antes oferecê-los ao outro sócio, em igualdade de

DUCESP
29 11 19

prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias para a resposta, que deverá ser manifestada por escrito.

7.1.1. O sócio cedente deverá notificar o outro sócio, por meio de carta registrada, sua intenção de ceder suas quotas ou seu direito de preferência para participar de aumento de capital a terceiros, com indicação do nome do comprador potencial, preço e condições de pagamento.

7.1.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o caput desta Cláusula sem que o outro sócio tenha expressamente manifestado sua preferência, as quotas ou o direito de preferência para participar de aumento de capital poderão ser transferidos ao terceiro indicado, nos 30 (trinta) dias subsequentes, sob pena de se tornar sem efeito a notificação.

7.1.3. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios.

VIII. EXCLUSÃO DE SÓCIO

8.1. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

IX. FUSÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

X. CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

10.1. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios.

XI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

11.1. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar durante o período de liquidação.

11.2. A morte, dissidência, incapacidade, retirada, extinção, exclusão, recuperação judicial ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la.

11.2.1. Os sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social poderão deliberar a exclusão de sócio minoritário, em reunião convocada especialmente para este fim, observado os procedimentos dispostos em lei, sendo que as quotas do sócio excluído serão liquidadas na forma do item 11.3, abaixo.

11.2.2. No caso de morte ou impedimento de sócio, os sócios remanescentes poderão admitir o ingresso dos herdeiros ou sucessores

DUCESP
29 11 19

na Sociedade, somente podendo determinar que suas quotas sejam liquidadas na forma do item

11.3., abaixo, dentro de 02 (dois) anos contados da morte ou impedimento de sócio.

11.3. Nas hipóteses de exclusão e retirada de sócio da Sociedade, e nos casos de morte ou impedimento de sócio, serão apurados os haveres do sócio excluído, retirante, impedido, incapaz, ou dos herdeiros e sucessores do sócio morto, com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil especialmente levantado para este fim, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da data do referido balanço, devendo as parcelas devidas serem corrigidas monetariamente pelo IGPM - FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Faculdade Getúlio Vargas), na menor periodicidade permitida pela legislação brasileira vigente.

11.3.1. As quotas do sócio retirante, excluído, impedido, incapaz, ou, se for o caso, dos seus sucessores, poderão, alternativamente, ser resgatadas pela própria Sociedade, ou adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social, mediante pagamento pelos adquirentes no valor e forma referidos no item 11.3, acima.

11.4. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, com a partilha de bens que implique em alteração da titularidade das quotas, o cônjuge somente será admitido na Sociedade, mediante aprovação da totalidade dos demais sócios remanescentes. Caso ingresso do cônjuge seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista no item 11.3.

XII. CONSELHO FISCAL

12.1. A sociedade não terá conselho fiscal.

XIII. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. A sociedade poderá pedir recuperação judicial, extrajudicial ou falência por deliberação de sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

V. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

14.1. Este Contrato Social poderá ser livremente alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação unânime dos sócios, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral.

JUCESP
29 11 19

XV. LEI APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato Social rege-se pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

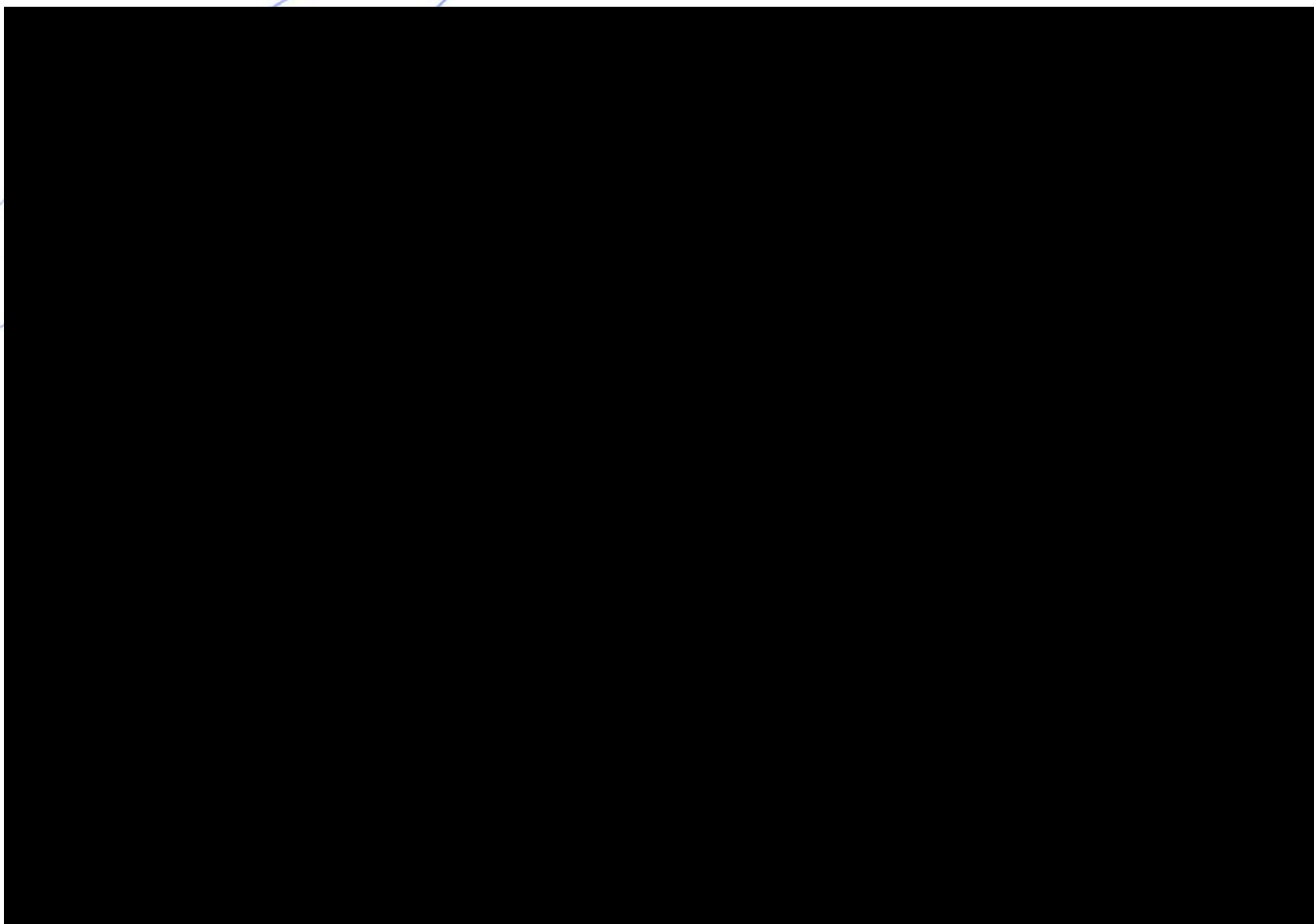
XVI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

16.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XVII. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de **Itapevi - SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itapevi, 01 de outubro de 2019.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta

Estabelecimento	
IE:	[REDACTED]
CNPJ:	[REDACTED]
Nome Empresarial:	[REDACTED]
Nome Fantasia:	[REDACTED]
Natureza Jurídica:	[REDACTED]
Endereço	
Logradouro:	[REDACTED]
Nº:	[REDACTED]
CEP:	[REDACTED]
Município:	[REDACTED]
Complemento:	[REDACTED]
Bairro:	NOVA ITAPEVI
UF:	SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/08/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	<p>Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de papelaria</p>
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	30/05/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: [REDACTED]

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: [REDACTED]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)